Ofício Circular n º 05/2003- SARH

São Paulo, 7 de maio de 2003.

Senhor(a) Diretor(a)

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, uma via do novo impresso expedido pelo Banco do Brasil, a ser devidamente copiado, destinado ao cadastramento do PASEP de novos servidores (inclusão), bem como para alterações de dados de servidores já cadastrados, substituindo desta forma, o modelo enviado pelo Ofício Circular nº 04/2000-SARH.

Esclarecemos que para cada inclusão ou alteração, será o formulário preenchido em 2 (duas) vias, não devendo ser preenchido os seguintes campos: CGC do empregador, local e data e carimbo do CGC do empregador.

Solicitamos que antes mesmo do preenchimento do formulário para novo cadastramento, sejam esgotadas todas as possibilidades visando verificar se o(a) servidor(a) já é participante do PIS/PASEP, evitando-se assim, futuros pedidos de cancelamentos das inclusões desnecessariamente formuladas ao Banco do Brasil.

Ocorrendo novas inclusões ou alterações, deverão os formulários devidamente preenchidos serem remetidos à Seção de Movimentação de Pessoal, que também estará à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários pelos telefones: 3327-3044 e 3327-3045.

Renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

**Serviço de Administração de Recursos Humanos**

**VICENTE MELLONE JUNIOR**
**DIRETOR**